

REQUERIMENTO Nº _____ / 2019

(Da Sra. Deputada ANGELA AMIN)

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a **realização de Sessão Solene em agosto do corrente ano**, para homenagear os 18 anos de existência da **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**.

JUSTIFICAÇÃO

Criada e implantada no Brasil a partir da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é o conjunto de entidades credenciadas que atuam na infraestrutura responsável pelo ciclo de vida de certificados digitais que garantem a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. A composição da ICP-Brasil é baseada em uma cadeia de confiança que deve atender às normativas editadas por seu Comitê Gestor (CG ICP-Brasil), onde as Autoridades Certificadoras vinculadas à Autoridade Certificadora Raiz (principal entidade certificadora) emitem certificados digitais extraíndo validade e confiabilidade da Entidade Principal (AC RAIZ – única entidade que auto assina seu certificado digital).

Para garantir e atribuir veracidade a todos os certificados digitais emitidos, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), autarquia federal vinculada diretamente à Casa Civil da Presidência da República, é o órgão máximo, na qualidade de Autoridade Certificadora Raiz, responsável pelo gerenciamento de toda a infraestrutura de chaves públicas e das Autoridades Certificadoras a ela (AC RAIZ) vinculada.

Já o Certificado Digital no padrão ICP-Brasil é uma solução tecnológica de segurança que oferece autenticidade, confidencialidade, integridade e validade jurídica. Por meio desta ferramenta, pessoas físicas e jurídicas se identificam e assinam digitalmente, de qualquer lugar do mundo, assistidos por uma infraestrutura de Estado brasileira. A obtenção de um

Certificado Digital padrão ICP-Brasil enseja procedimentos rigorosos de identificação do requerente, entre eles a biometria, a validação presencial e apresentação de documentos comprobatórios que tornam os índices de fraude na concessão desta ferramenta próximos de zero.

Neste sentido, inúmeras são as iniciativas e entidades que implementaram o uso da certificação digital como meio de desmaterialização de processos e que, atualmente, funcionam perfeitamente dentro deste modelo. Os exemplos de sucesso que podemos mencionar são: Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Ministério Público do Trabalho, Poder Judiciário (processo judiciário eletrônico), Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), Siscoaf (sistema de controle de atividades financeiras) e outras tantas entidades e iniciativas que se valem da certificação digital para autenticação, assinatura e atribuição de validade jurídica e integridade dos atos e transações eletrônicas.

Aplicabilidades como o “e-Social” (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas), a nota fiscal eletrônica, o Sicaf (Sistema de Cadastramento Único de Fornecedores) e a e-CNH (Carteira Nacional de Habilitação Digital) são as mais recentes e relevantes aplicabilidades cuja estrutura utiliza o Certificado Digital no padrão ICP-Brasil, que já alcançou mais de 24 milhões de certificados emitidos no Brasil desde a sua criação.

Por todo o exposto, solicitamos a realização de sessão solene com o intuito de homenagear esta crucial ferramenta que permite, dentre outros ganhos, o aumento na capacidade de desburocratização estatal e combate à corrupção, através da ampliação dos serviços públicos em meio digital de forma segura e confiável.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2019

Dep. Angela Amin (PP/SC)